



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
GABINETE DA SECRETÁRIA - GS

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Projeto de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA destinado à construção, reforma, modernização e operação de estabelecimentos de saúde alocados na primeira e segunda regiões do município de Aracaju, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, com valor de contrato estimado em R\$ 2.392.991.400,00 (*dois bilhões trezentos e noventa e dois milhões novecentos e noventa e um mil e quatrocentos reais*), de forma a garantir a ampla participação de interessados.

Data: 16 de março de 2023 (quinta-feira).

Horário: Início: 9h / Término: 11h.

Local: Rede Mundial de Computadores - Internet, por meio de *link* para conexão enviado aos interessados que encaminharam formulário disponibilizado no Portal Eletrônico do Município (<https://www.aracaju.se.gov.br/consultapublica/pppsaudearacaju2023/>).

Presidência: Waneska de Souza Barboza, Secretária Municipal da Saúde.

Composição da Mesa Diretora: Chenya Valença Coutinho, Assessora Técnica da Diretora de Inteligência; e Andrea Soares, membro do Banco Nacional de Desenvolvimento Social e Econômico - BNDES.

No dia 16 do mês de março de 2023, por meio de reunião *online* via plataforma *Google Meets*, às 9 horas, foi realizada a Audiência Pública, convocada por intermédio do Aviso de Audiência Pública, publicado no Diário Oficial do Município, do dia 3 de março de 2023, n.º 5079, e no sítio <https://transparencia.aracaju.se.gov.br/prefeitura/estrutura-administrativa/contato->



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
GABINETE DA SECRETÁRIA - GS

[sms/](#), para a apresentação do Projeto de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA destinado à construção, reforma, modernização e operação de estabelecimentos de saúde alocados na primeira e segunda regiões do município de Aracaju, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, com valor de contrato estimado em R\$ 2.392.991.400,00 (*dois bilhões trezentos e noventa e dois milhões novecentos e noventa e um mil e quatrocentos reais*), de forma a garantir a ampla participação de interessados.

Estão incluídos, neste documento, a apresentação utilizada na referida Audiência Pública, as perguntas formuladas por escrito, bem como as respostas às que foram respondidas na sessão.

Às 9h foi aberta a Audiência Pública, a qual se iniciou com fala da Sra. Chenya Valença Coutinho, Assessora Técnica da Diretora de Inteligência. Iniciaram-se as saudações e se agradeceu a presença de Todos os interessados lá participantes.

Na sequência, passou-se a palavra para a Secretária Municipal da Saúde, Sra. Waneska de Souza Barboza. Descreveu-se, brevemente, o Projeto de PPP, suas principais características e vantagens ao Município, informando, em especial, que a contratação em questão visa a viabilizar investimentos que garantam a expansão e melhoria da qualidade da prestação dos serviços assistenciais e não assistenciais de estabelecimentos de saúde alocados na primeira e segunda regiões do Município de Aracaju, acompanhando um padrão de infraestrutura e de performance operacional que propiciem o atendimento às expectativas e demandas crescentes da população. Indiciou-se, ainda, que os documentos estão disponíveis, para Consulta Pública, no site da Prefeitura supramencionado, até o dia 20 de março de 2023 (prazo posteriormente postergado até 24 de março de 2023).



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
GABINETE DA SECRETÁRIA - GS**

Após a exibição de vídeo demonstrativo dos resultados da PPP de Atenção Primária de Belo Horizonte/MG, sob o comando da Sra. Andrea Soares, representante do BNDES, foi iniciada a apresentação técnica do Projeto de PPP da Atenção Primária à Saúde de Aracaju/SE.

Após o término da apresentação, a Mesa Diretora respondeu aos questionamentos dos participantes verbalmente, considerando breves pausas para organização e preparação das respostas pelos consultores contratados e representantes do Município, até o encerramento da Audiência Pública ocorrido às 11h.

**Waneska de Souza Barboza
Secretária Municipal da Saúde**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
GABINETE DA SECRETÁRIA - GS**

APRESENTAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

A apresentação utilizada durante a Audiência Pública está disponível em:

<https://www.aracaju.se.gov.br/consultapublica/pppsaudearacaju2023/>.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
GABINETE DA SECRETÁRIA - GS

QUESTIONAMENTOS AUDIÊNCIA PÚBLICA

As perguntas foram distribuídas para os respondentes, na própria Mesa Diretora da Audiência. Todas as perguntas realizadas em sede de Audiência Pública foram devidamente respondidas.

Perguntas respondidas durante a Audiência Pública:

PERGUNTA 1: “O que acontecerá com os funcionários estatutários lotados nessas unidades??? Fazer o contrato somente para infraestrutura, excluindo mão de obra”

RESPOSTA 1: Esclarecemos que os servidores públicos atualmente responsáveis pela prestação de serviços nas Unidades de Saúde a serem concedidas serão realocados para as demais Unidades de Saúde administradas diretamente pelo Município de Aracaju. O projeto foi desenvolvido utilizando as melhores práticas de modelagem técnicas e jurídicas, em respeito a normas e legislação. Para além da infraestrutura, a oferta dos serviços assistenciais (dita mão-de-obra) por meio da parceria visa ampliar a qualidade da assistência, gerência e acompanhamento dos serviços prestados, resultantes da maior facilidade na gestão e definição de mecanismos de verificação de desempenho. Esse modelo resulta na desoneração das SMS quanto a gestão operacional, permitindo o foco no desenvolvimento de ações estratégicas para a saúde da população.

PERGUNTA 2: Por que a gestão optou por uma Audiência Pública, com um tema tão relevante, ser realizada de forma virtual? Isso limita a participação de quem não tem acesso a redes sociais.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
GABINETE DA SECRETÁRIA - GS

RESPOSTA 2: A realização da presente Audiência Pública foi realizada de acordo com as previsões legais relacionadas ao procedimento, tendo sido comunicada a sua ocorrência e a forma de participação da população por meio da publicação de Aviso e Regulamento, na forma e no prazo mínimo previsto na Lei Federal de Licitações. No mais, a rede mundial de computadores facilita o conhecimento de interessados do Brasil todo, tendo em vista, principalmente, tratar-se de uma concorrência internacional.

PERGUNTA 3: Quais os riscos levantados por essa parceria e quem assumirá esses riscos?

RESPOSTA 3: Os riscos assumidos de parte a parte, pelo Município e pelo futuro parceiro privado, encontram-se devidamente listados na Minuta de Contrato de Concessão disponibilizada no portal eletrônico do Município (<https://www.aracaju.se.gov.br/consultapublica/pppsaudearacaju2023/>).

PERGUNTA 4: Em caso de saída ou não cumprimento das obrigações pela empresa, como se dará a continuidade dos serviços para não gerar desassistência?

RESPOSTA 4: As penalidades impostas à futura empresa privada pelo não cumprimento do Contrato de Concessão encontram-se previstas na Minuta de Contrato de Concessão disponibilizada no portal eletrônico do Município (<https://www.aracaju.se.gov.br/consultapublica/pppsaudearacaju2023/>).

PERGUNTA 6: Serão aproximadamente 8,5 milhões por mês para a empresa gerenciar, com esse montante disponível a gestão não consegue melhorar os serviços? Ou seja, assumi incompetência em assumir o serviço público?



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
GABINETE DA SECRETÁRIA - GS

RESPOSTA 6: Os extensos estudos técnicos realizados durante o processo de modelagem demonstraram a vantajosidade técnicas, assistencial e econômica relacionadas ao modelo de delegação, via Parceria Público-Privada, dos serviços objeto do Projeto, estando a documentação correlata disponível para consulta no portal eletrônico da Prefeitura referenciado nesta ata. Reforçamos que o objetivo do projeto é ampliar a qualidade assistencial e incentivar que a SMS esteja focada na definição de diretrizes e estratégias de saúde, enquanto a PPP, por meio da parceria, contribuirá na gestão e operacionalização dos serviços. Assim, o que se visa é desonerar a Secretaria Municipal de Saúde da gestão operacional das Unidades de Saúde, de modo a resultar em incentivos de que a gestão esteja dedicada à definição de diretrizes e estratégia de saúde, visando a melhora do serviço para a população.

PERGUNTA 7: Por que esse projeto não passou pelo Conselho Municipal de Saúde nem pelo Legislativo?

RESPOSTA 7: As parcerias públicas em saúde já constam do Plano Municipal de Saúde 2022-2025. No mais, eventuais necessidades de interação com o Poder Legislativo serão realizados de acordo com os ditames legais e cronograma previstos para o Projeto. Por fim, salienta-se que a Lei Municipal de PPP de Aracaju (Lei Municipal n.º 4.476/2013, artigo 9º, inciso I) autoriza expressamente a delegação dos serviços de saúde à parceiro privado.

CONTRIBUIÇÃO 8: Interessante ver como o lado positivo e de sucesso das PPPs são destacados pelos discursos dos gestores. Vale lembrar que as empresas privadas visam o lucro, e tais empreendimentos terão que ser bastante lucrativos, transformando assim o serviço público em mercadoria atrativa. Serão mais de 2 bilhões de reais investidos em 25 anos. Dinheiro esse que quando é para se investir diretamente no setor público



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
GABINETE DA SECRETÁRIA - GS

não se dispõe, mas que será destinado para dar garantias, segurança e lucratividade para empresas privadas explorarem o patrimônio público. O município, em sua proposta, não detalha o risco desta parceria, em especial na hipótese de saída ou não cumprimento de obrigações pela empresa, o que faz com que a prefeitura tenha que assegurar a continuidade dos serviços contratados para não gerar desassistência, levando ao endividamento, a exemplo do que aconteceu na Fundação Hospitalar de Saúde, podendo levar a privatização, sendo que quem paga por isso é a população com o aumento de impostos. Outro exemplo foi a situação do Nestor Piva, quando durante a pandemia ameaçou suspender os serviços por falta de pagamento da Secretaria Municipal de Saúde. Isso deixa claro a mercantilização do serviço público, em que o município está abrindo mão do controle do serviço, não se importando com o vínculo estabelecido dos usuários com os trabalhadores, nem com a saúde mental deste trabalhador que prestou anos de serviço, na primeira e segunda das unidades básicas de saúde, e terá toda a sua vida profissional modificada, cujo interesse do ente público é servir única e exclusivamente o interesse do capital financeiro

RESPOSTA 8: Agradecemos a contribuição. No mais, sugerimos conhecimento das minutas disponíveis no portal eletrônico da Prefeitura destinado à PPP, incluindo não apenas os extensos estudos relacionados ao Projeto, como também as minutas que embasam a licitação e documentos dedicados às manifestações da população, devidamente endereçadas na forma e nos prazos indicados na legislação de referência.

PERGUNTA 9: As USF que já estão em operação e contará com reforma, como será feita a fase de transição para que o atendimento a saúde não seja interrompido naquela determinada unidade? Ou haverá interrupção total/ parcial da prestação de serviços destas unidades? O concessionário terá que prover algum tipo de serviço assistencial ou não assistencial durante essa fase de transição?



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
GABINETE DA SECRETÁRIA - GS

RESPOSTA 9: Esclarecemos que durante a fase de transição, o parceiro será responsável por garantir infraestrutura temporária para as unidades que passarão por reforma. A reforma somente será iniciada após a implantação dessa infraestrutura, objetivando a não interrupção dos serviços para a população. Durante essa etapa, todos os serviços assistenciais e não assistenciais, na infraestrutura temporária, serão prestadas pelo Poder Concedente, sendo a PPP responsável por realizar a referida reforma. Uma vez concluídas essas reformas, a parceira será responsável pela prestação dos serviços assistenciais e não assistenciais, conforme disposto nos documentos editalícios.

PERGUNTA 10: Bom dia, vai ser lavrada ata desta audiência pública? Não seria privatização do SUS? O Ministério Público foi consultado?

RESPOSTA 10: Sim. A ata de audiência pública será devidamente publicada no portal eletrônico do Município. Trata-se de uma concessão por meio de uma Parceria Público Privada, cujo conceito é distinto de privatização. A concessão possui um prazo pré-determinado, após o qual o sistema de saúde voltará a ser mantido e operacionalizado pelo Poder Público, não havendo transferência de titularidade dos serviços públicos de saúde para o parceiro privado. Sendo assim, o atendimento assistencial ofertado permanecerá gratuito, conforme as principais premissas do Sistema Único de Saúde (SUS). Ademais o Ministério Público, no âmbito da sua competência institucional, não atua como órgão consultivo da Administração Pública.

PERGUNTA 11: Qual a necessidade real de se fazer essa PPP, se a gestão tem total condições de gerir os serviços de saúde?

RESPOSTA 11: Vide resposta à Pergunta 6.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
GABINETE DA SECRETÁRIA - GS

PERGUNTA 12: Por que não se optou pelo modelo híbrido (presencial e remoto) de audiência?

RESPOSTA 12: Vide resposta à Pergunta 2.

PERGUNTA 13: No local onde esta prevista a construção da UPA da Atalaia, há previsão legal de construção de uma praça. Além disso, a população do entorno não utiliza, em sua maioria, os serviços de saúde. Não ficaria a UPA e a estrutura social agregada subutilizada, sendo melhor a construção em outro local próximo à parcela da população que realmente va utilizá-la?

RESPOSTA 13: Informamos que os terrenos escolhidos passaram por uma série de estudos fundiários, socioambientais, arquitetura e engenharia e assistenciais, com o objetivo de definir a melhor escolha e atender a demanda projetada para a região. A equipe de projeto estudou a região e definiu o local para atender a necessidade da região do Atalaia. Segundo levantamentos da Secretaria Municipal de Saúde, a busca por procedimentos nas Unidades de Saúde da região cresceram 125% entre 2019 e 2022. O local em que será construída a Unidade Antônio Alves será alterado para o outro lado do terreno, com dois principais objetivos: (1) minimizar impactos relacionados ao reflorestamento realizado pela comunidade e (2) posicionar a unidade na via Vinicius de Moraes, que possui maior fluxo de veículos e pedestres. Vale salientar que a unidade ocupará apenas uma parcela do terreno e que, assim, haverá espaço disponível para continuidade dos serviços e demais intervenções relacionadas à região. Vale ressaltar, ainda, que a escolha das localizações são resultados de estudos fundiários, socioambientais, arquitetura e engenharia e assistenciais, com o objetivo de definir a melhor escolha e atender a demanda projetada para a região.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
GABINETE DA SECRETÁRIA - GS

PERGUNTA 14: Não existe previsão de expansão desse projeto para as demais regiões? Nessa caso, todo esse quantitativo de profissionais será locado onde? Pq não fazer concurso público?

RESPOSTA 14: A princípio, não há previsão de expansão para as demais regiões no âmbito desta PPP. Os servidores públicos atualmente responsáveis pela prestação de serviços nas Unidades de Saúde a serem concedidas serão realocados para as demais Unidades de Saúde administradas diretamente pelo Município de Aracaju.

PERGUNTA 15: Em nenhum momento vcs falam das experiências ruins com essa privatização. Vcs esqueceram de apresentar que dia 05/04 ocorrerá audiência em BH para se discutir as péssimas experiências desse modelo. Não está dando certo em Minas. A população será ainda mais prejudicada. Essa é uma experiência que não vai beneficiar a grande população

RESPOSTA 15: Esclarecemos que o projeto em questão trata de uma concessão por meio de uma Parceria Público Privada, cujo conceito não se confunde com privatização. Informamos que o projeto foi desenvolvido e modelado seguindo todos os preceitos do Sistema Único de Saúde (SUS), com ampliação e continuidade das diretrizes do SUS e da Atenção Primária definidas pelo Ministério da Saúde. Sendo assim, o atendimento assistencial ofertado permanecerá gratuito, conforme as principais premissas do SUS. No mais, vide resposta à Pergunta 6.

PERGUNTA 16: Qual o critério p recrutamento/seleção de mão de obra assistencial? e os estatutários?



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
GABINETE DA SECRETÁRIA - GS

RESPOSTA 16: O parceiro privado selecionará a mão-de-obra assistencial responsável pela execução dos serviços assistenciais. A prestação regular destes serviços será monitorada pelo Município, com o auxílio do Verificador Independente, sendo o parceiro privado penalizado, na forma prevista na Minuta de Contrato de Concessão, caso vislumbre-se que os serviços não estão sendo prestados a contento.

PERGUNTA 17: Visando a organização e excelência no atendimento, bem como o NPS exigido no próprio edital, está prevista a limitação da população das regiões de saúde locais, comprovadas através de cadastro e comprovante de residência, para atendimento nas USF, PAC e CAASMI?

RESPOSTA 17: Informamos que as unidades deverão atender as pessoas que estão nas respectivas poligonais de atendimento, conforme diretrizes do Ministério da Saúde e Sistema Único de Saúde (SUS). Os indivíduos serão identificados continuamente por meio da atuação das equipes de saúde e do cadastro populacional.

PERGUNTA 18: Em relação à construção de uma ubS num local que é nomeado como praça na rua Jordão de Oliveira no Bairro Atalaia? Gostaria de mais explicações. Pela planta, a ubS está num local nomeado praça pela Prefeitura, mas ainda não foi construída. O projeto está voltado p a rua de maior movimento e a mais estreita. Vcs pesquisaram a realidade daquele local? Será mesmo o melhor acesso/local?

RESPOSTA 18: Vide resposta à Pergunta 13.

PERGUNTA 20: Por que com esse valor a própria prefeitura não continua administrando esses serviços??



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
GABINETE DA SECRETÁRIA - GS

RESPOSTA 20: A parceria prevê uma série de obrigações que deverão ser realizadas pelo futuro parceiro relacionadas a investimentos, como novas construções, reformas, aquisição de equipamentos médicos e instrumentais, entre outros. Além dos investimentos, esse parceiro ainda será responsável pela gestão de equipes de saúde, aquisição de medicamentos e todos os outros serviços presentes nas unidades, como manutenção, limpeza, vigilância, entre outros. O objetivo da parceria é ampliar a qualidade de gestão das unidades de saúde, o que visa desonerar a Secretaria de Saúde da gestão operacional das unidades, que poderá resultar em incentivos de que a gestão esteja dedicada à definição de diretrizes e estratégia de saúde, visando a melhora do serviço para a população.

PERGUNTA 21: Os gestores e consultores envolvidos nesses procedimentos, ou seus parentes até 3 grau, podem ser contratados no futuro pela empresa/grupo vencedor do edital, já que eles ficarão 25 anos no município? Se a resposta for sim. Sugiro que coloque-se essa vedação no edital.

RESPOSTA 21: O Edital de Licitação, divulgado no portal eletrônico do Projeto, indica, em seu Subitem 7.2., que não poderão participar da licitação pessoas jurídicas que tenham sido contratadas pelo International Finance Corporation - IFC para a elaboração dos estudos que serviram de base para a estruturação da Concessão, bem como CONTROLADORES, CONTROLADAS, COLIGADAS, entidades sob CONTROLE comum e/ou acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto das pessoas jurídicas contratadas para a estruturação da concessão, bem como às pessoas físicas e demais pessoas jurídicas que tenham participado do Projeto. Adições, complementações e demais ajustes do Edital serão avaliados quando de sua publicação final.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
GABINETE DA SECRETÁRIA - GS

PERGUNTA 22: É inacreditável que numa audiência pública de tamanha importância tenhamos respostas vagas e sem definições. Além de só podermos questionar por este link, dificultando as manifestações. Absurdo e inaceitável esse modelo de “audiência pública” assim como é absurdo e inaceitável a proposta de PPP inclusive com participação internacional na Atenção Primária do SUS

RESPOSTA 22: Vide resposta à Pergunta 2.

PERGUNTA 23: Entende-se que o serviço prestado nas USF serão serviços de baixa complexidade. Contudo, no caso de ocorrência de urgência/emergência na qual seja necessária a transferência imediata, qual será o procedimento e priorização?

RESPOSTA 23: Esclarecemos que todos os procedimentos da assistência e protocolos de atendimento adotados na operação das Unidades de Saúde deverão ser delimitados e acordado entre as partes de forma prévia ao início da operação. Para casos de urgência e emergência define-se que o parceiro privado será responsável pelos primeiros socorros e estabilização inicial junto ao acionamento de ambulâncias para transferência do paciente às demais redes de atenção do Município.

PERGUNTA 24: Se se aplicará mais de 2 bilhões numa parceria com órgão privado, porque não aplicar esse recurso diretamente no SUS? Porque não reverter esse valor em investimento para as Unidades de Saúde, os CAPS?

RESPOSTA 24: Vide resposta à Pergunta 6.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
GABINETE DA SECRETÁRIA - GS

PERGUNTA 27: O que será feito especificamente com os servidores Agentes Comunitários de saúde que fizeram concurso para atuar em uma UBS específica? Serão remanejados também?

RESPOSTA 27: Vide resposta à Pergunta 1.

Perguntas respondidas após o transcurso da Audiência Pública (na forma prevista no Item V, 2, c) do Regulamento de Audiência Pública):

PERGUNTA 5: Qual o quantitativo hoje de profissionais das Unidades da 1ª e 2ª regiões? o que será feito com eles e como se dará a contratação de pessoal? Por que envolver a entrega dos serviços assistenciais, se existe profissionais disponíveis na SMS?

RESPOSTA 5: Atualmente, o quantitativo de profissionais assistenciais alocados às Unidades de Saúde da 1ª e 2ª Regiões foi estimado em 312. No mais, relativamente ao destino destes profissionais e à motivação da delegação dos serviços assistenciais, vide resposta à Pergunta 1.

PERGUNTA 19: Enquanto mãe, usuária e trabalhadora da saúde, deixo registrado o meu lamento que o prefeito esteja entregando a cidade, nossa saúde pública, que é referência para vários países. Entregando nas mãos de empresários. As conferências locais de saúde estão sendo realizadas e é consenso não a privatização. Os usuários e trabalhadores não querem essa PPP. Deixo minha pergunta se a prefeitura e secretária Waneska vai ter coragem de destruir nossa saúde pública e dar continuidade a essa PPP da rede primária? A própria audiência foi virtual, segundo equipe técnica para facilitar participação de empresas de outros estados e internacional! E a população que é usuária e nem dos trabalhadores?



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
GABINETE DA SECRETÁRIA - GS

RESPOSTA 19: Vide respostas às Perguntas 1, 2, 6 e 15. No mais, ressaltamos que não se está diante de um projeto de privatização, conforme já sinalizando quando da resposta de perguntas realizadas nesta Audiência Pública. O modelo de concessão apresentado foi objeto de avaliação econômico-financeira, jurídica, socioambiental e de engenharia, visando o aprimoramento da estrutura e dos serviços prestados à população, pautados em modelo de contrato que estabelece penalizações ao parceiro privado em caso de descumprimento das premissas sobre as quais a contratação foi baseada. A parceira em questão prevê uma série de obrigações relacionadas ao acompanhamento de desempenho do futuro parceiro, que incluem acompanhamento das contratações, capacitações e atuações das equipes de saúde. Importa-se destacar, ainda, que a contratação das equipes será de responsabilidade deste parceiro, sendo o Poder Público responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços.

PERGUNTA 25: Se tratando da área assistencial, há a garantia de que os profissionais contratados irão receber seus salários igual aos profissionais hoje concursados? Pq não adianta nada não fazer concurso público para garantir a valorização dos profissionais de enfermagem e quando a PPP estiver efetivada passar a receber menos do que os profissionais atualmente recebem. Aí será desvalorização e precarização do trabalho.

RESPOSTA 25: Vide resposta à Pergunta 1. No mais, esclarecemos que o projeto foi desenvolvido utilizando as melhores práticas de modelagem técnicas e jurídicas, em respeito a normas e legislação, com o objetivo de garantir a legalidade e que a operação siga todas os instrumentos legais aplicáveis para as pessoas impactadas pelo serviço prestado nas Unidades de Saúde do projeto. A parceira em questão prevê uma série de obrigações relacionadas ao acompanhamento de desempenho do futuro parceiro, que



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
GABINETE DA SECRETÁRIA - GS

incluem acompanhamento das contratações, capacitações e atuações das equipes de saúde. Importa-se destacar, ainda, que a contratação das equipes será de responsabilidade deste parceiro, sendo o Poder Público responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços.

PERGUNTA 26: Os agentes públicos da saúde do município de Aracaju/SE, após o estabelecimento da PPP serão devolvidos/designados para outras áreas do município ou serão incorporados pelos serviços a serem executados pelos parceiros privados?

RESPOSTA 26: Esclarecemos que os servidores públicos atualmente responsáveis pela prestação de serviços nas Unidades de Saúde a serem concedidas serão realocados para as demais Unidades de Saúde administradas diretamente pelo Município de Aracaju.

PERGUNTA 26: O conceito de estabelecimento adotado no edital compreende a matriz e as filiais ou cada unidade/prédio/espaco físico/local de atendimento é considera estabelecimento de forma isolada? Ex: Caso uma empresa possua, além da matriz, 10 filiais, elas serão considerados como um único estabelecimento ou como 11 estabelecimentos?

RESPOSTA 26: Esclarecemos que, para a participação de empresas reunidas em consórcio na licitação, será necessária a apresentação de Termo de Constituição de Consórcio e Compromisso de Constituição de SPE (Item 7.3.10, do Edital).

PERGUNTA 26: O conceito de estabelecimento adotado no edital compreende a matriz e as filiais ou cada unidade/prédio/espaco físico/local de atendimento é considera estabelecimento de forma isolada? Ex: Caso uma empresa possua, além da matriz, 10



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
GABINETE DA SECRETÁRIA - GS

filiais, elas serão considerados como um único estabelecimento ou como 11 estabelecimentos?

RESPOSTA 26: Esclarecemos que por "estabelecimento de saúde" entende-se cada unidade/prédio/espço físico/local de atendimento, forma isolada.

PERGUNTA 26: As empresas participantes precisarão de vínculo direto com todos os profissionais que atuaram na prestação do serviço ou apenas com os responsáveis técnicos?

RESPOSTA 26: Esclarecemos que será necessário que as Licitantes comprovem o vínculo com os profissionais indicados no Item 13.3.6, do Edital (capacitação técnico-profissional). As futuras contratações de profissionais, no âmbito da Concessão, serão de responsabilidade da futura Concessionária, que deverá assegurar que os serviços sejam prestados visando o pleno atendimento dos Índices de Desempenho (Anexo 8 do Contrato), sob o risco de aplicação das penalidades contratualmente previstas.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F75E-12D5-5CDF-0BB0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WANESKA DE SOUZA BARBOZA (CPF 694.XXX.XXX-53) em 25/04/2023 08:45:54 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F75E-12D5-5CDF-0BB0>